



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0162/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Fernando Krelling, dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de uniformes escolares na rede pública estadual de ensino de Santa Catarina.

O Projeto de Lei PL./0162/2025 estabelece a obrigatoriedade do uso de uniformes escolares padronizados por todos os alunos da rede pública estadual de ensino de Santa Catarina. O objetivo é promover a segurança, igualdade entre os estudantes, identificação visual e sentimento de pertencimento à comunidade escolar.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requiero **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos a manifestação da **(i) Secretaria de Estado da Educação (SED)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes; para que se manifestem a respeito da matéria visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator